

DECRETO Nº 6882/2018

Nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito de Itajubá.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a determinação do Art. 2º, inciso II, da Resolução nº 296/2008, do CONTRAN;

Considerando, ainda, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 049/2010;

O Prefeito Municipal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCOS PEREIRA DE PAULA**, CPF nº 692.919.856-00, RG nº 120472-6, SSP/MG, Secretário Municipal de Defesa Social, como a Autoridade Municipal de Trânsito de Itajubá.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 5258/2014, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2018.

Itajubá, 16 de fevereiro de 2018, 198º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo